

CARTA DE RATEIO DE FATURAMENTO

(FLUIG)

Data: OUTUBRO / 2025

À
TOTVS S.A.
Av. Braz Leme, 1000.
Santana, São Paulo - SP, 02511-010
A/C: Administração de Contratos
Ref.: Alteração de Cliente Faturamento

Prezados Senhores,

A empresa Hospital do Tricentenário, com sede na Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro: Bairro Novo, na cidade de Olinda/PE, CEP: 53.120-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0001-33, Código de Cliente: T40458, doravante simplesmente denominada como CLIENTE, vem através da presente solicitar à TOTVS, a transferência do CLIENTE FATURAMENTO do CONTRATO firmando através da Proposta AAMGQ5 (ADMISSÃO DIGITAL) para as empresas abaixo mencionadas:

Código	Razão Social	CNPJ	% Rateio	Produto	Proposta	Valor Rateio
TFC S96	Hospital Brites	10.583.920/0005-67	9,69%	FLUIG - Adm	AAMGQ5	1.282,99
TFC S97	Hospital Eduardo Campos	10.583.920/0011-05	13,88%	FLUIG - Adm	AAMGQ5	1.837,76
TFC FK D	Hospital João Murilo de Oliveira	10.583.920/0004-86	8,81%	FLUIG - Adm	AAMGQ5	1.166,47
TFC FJO	Hospital Mestre Vitalino	10.583.920/0008-00	34,18%	FLUIG - Adm	AAMGQ5	4.531,16
TFC FK 4	Hospital Regional Emília Câmara	10.583.920/0010-24	7,77%	FLUIG - Adm	AAMGQ5	1.028,78
TFC FJP	Hospital Ruy de Barros Correia	10.583.920/0009-90	9,85%	FLUIG - Adm	AAMGQ5	1.304,17
T40458	Hospital do Tricentenário	10.583.920/0001-33	4,80%	FLUIG - Adm	AAMGQ5	635,56
TFDE79	NGC - Núcleo de Gestão Compartilhada	10.583.920/0012-96	1,01%	FLUIG - Adm	AAMGQ5	133,72
TFC FJL	UPA Médico Fernando de Lacerda (Curado)	10.583.920/0003-03	3,46%	FLUIG - Adm	AAMGQ5	458,11
TFC FJM	UPAE Dom Francisco de Mesquita Filho (Afogados da Ingazeira)	10.583.920/0006-48	0,90%	FLUIG - Adm	AAMGQ5	119,19
TFC FJN	UPAE Dr. José Alves de Carvalho Nunes (Serra Talhada)	10.583.920/0007-29	1,66%	FLUIG - Adm	AAMGQ5	219,77
TFC FK 5	UPA Pediatria Zilda Arns (Ibura)	10.583.920/0002-14	3,99%	FLUIG - Adm	AAMGQ5	528,31
TOTAL			100,00%			13.245,99

Observação: Caso o rateio, para as empresas acima listadas, resultar um valor inferior a R\$ 25,00 será necessário que refaça o rateio de faturamento.

A contratante neste ato declara ter obtido junto a empresa acima a devida autorização para que a TOTVS realize o faturamento dos serviços descritos acima. Caso a(s) empresa(s) acima listada não concorde, por qualquer meio, em realizar o pagamento dos valores a ela direcionados, fica, desde já, autorizado à TOTVS e realizar o a cobrança dos valores da CONTRATANTE, sem prejuízo de acrescer ao valor devido todas as despesas administrativas decorrentes do cancelamento da nota fiscal e emissão de novo faturamento.

Atenciosamente,

Empresa: Hospital do Tricentenário
Gerente Corporativo de RH: Elias Delson Santiago RG: 4992129 - SDS/PE CPF: 833.831.744-68